Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

LEI Nº 886/2000.
De 05 de maio de 2000.

" DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS."

JOSÉ VIEIRA ANTUNES, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado com o nome "Rua Acácio do Amaral Vieira," a Rua 04 do Jardim Vila Rica, do Município de Sarapuí.

ARTIGO 2º - Das placas denominativas constarão as inscrições:

" RUA ACÁCIO DO AMARAL VIEIRA."

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, se revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ VIEIRA ANTUNES
Prefeito Municipal

Publicada e registrada pela Secretaria Municipal na data supra.

EITURA MUNICIPAL DE SARAPU

XADO EM ___/___/___

DALMO ANDRÉ PEÇANHA ANTUNES
Chefe de Governo